

LEI Nº 594, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.013.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis de propriedade municipal, inservíveis ao serviço público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante leilão ou concorrência pública, os bens móveis inservíveis ao município, abaixo identificados, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Um veículo Renault/Clio RN 1.0 16 V com motor movido a gasolina na cor prata ano de fabricação e modelo 2001/2002, placa BPZ - 3527 - Chassi 93YBB06152J296130 – patrimônio nº 5786	6.500,00
02	Um veículo Volkswagen – Parati 1.6, com motor movido a gasolina na cor bege, ano de fabricação e modelo 1999/2000, placa BPZ 3521 – Chassi 9BWZZZ374YT119480 patrimônio nº 1539; conservação: motor regular; pintura ruim; lataria e tapeçaria regular, sem para-choque traseiro, sem bateria, tampa traseira avariada;	6.000,00
03	Um Ônibus Mercedes Benz - 37 lugares com motor movido diesel na cor Bege, ano de fabricação e modelo 1992, placa BWD 3620 – Chassi 9BM384088NB941598 patrimônio nº 1712; Motor com funcionamento regular, pintura, lataria, pneus e suspensão ruins,	11.000,00
04	Um Ônibus Volvo - 52 lugares com motor movido a diesel na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1987, placa CKJ8002 – Chassi ; 9BV58ED10JE303616 patrimônio nº 939; Motor com funcionamento Regular, pneus em mau estado de conservação;	25.000,00
05	Um Caminhão 22.160 - com motor movido a diesel na cor Cinza ano de fabricação e modelo 1987, placa BPY 2975 – Chassi 9BWZZZ2AZHC046575, patrimônio nº 915, acoplado com tanque de 18 mil litros com moto-bomba; Veículo sofreu colisão frontal com cabine sem condições de recuperação, sem bateria, pneus e suspensão ruins.	21.000,00
06	Um veículo Volkswagen – tipo Kombi – 9 lugares - com motor movido a álcool; ano de fabricação e modelo 2005/2006, placa BPZ 3531 - Chassi 9BWGBO7X26P000552, Patrimônio nº 3311; motor danificado, e demais componentes regulares;	6.000,00

07	Uma Motoniveladora marca Fiat Allis, modelo FG-85 A, ano de Fabricação 1992- Chassi nº 00255, Patrimônio nº 917; com motor danificado, e mau estado de conservação;	60.000,00
08	<p>Considerado lote de Equipamentos de Informática, em péssimo estado de conservação contendo:</p> <p>01 Impressora Epson LX-810 L patrimônio nº 233; 01 Microcomputador AT-486 DX2 patrimônio nº454; 01 Microcomputador AT-386 DX40 patrimônio nº462; 01 Microcomputador Pentium III patrimônio nº 1882; 01 Microcomputador Pentium III patrimônio nº 1883; 01 Microcomputador Pentium III patrimônio nº 1899; 01 Microcomputador Pentium III patrimônio nº 1937; 01 Microcomputador 486 DX 100 mhz patrimônio nº 1976; 01 Microcomputador 950 mhz patrimônio nº 2015; 01 Microcomputador 950 mhz patrimônio nº 2016; 01 Microcomputador 950 mhz patrimônio nº 2017; 01 Microcomputador Pentium IV patrimônio nº 2094; 01 Microcomputador AMD Duron 1.2 patrimônio nº 2098; 01 Microcomputador AMD Duron 1.2 patrimônio nº 2099; 01 Microcomputador Athlon patrimônio nº 2148; 01 Microcomputador Athlon patrimônio nº 2149; 01 Microcomputador Athlon patrimônio nº 2150; 01 Microcomputador 2.4 GHZ 256 MB patrimônio nº 3081; 01 Microcomputador patrimônio nº 3321; 01 Microcomputador Pentium 4 3.6 mhz patrimônio nº 3616; 01 Microcomputador Pentium 4 3.6 mhz patrimônio nº 3618; 01 Microcomputador patrimônio nº 3899; 01 Microcomputador Positivo patrimônio nº 5478; 01 Monitor de vídeo 14" patrimônio nº463; 01 Monitor de Vídeo 15" LG patrimônio nº 943; 01 Monitor de Vídeo 15" patrimônio nº 1964; 01 Monitor de vídeo marca LG patrimônio nº 2303; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2326; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2922; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2924; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2925; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2939; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2941; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2942; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2944; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2945; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2946; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2948; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio nº 2951;</p>	150,00

<p> 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio n ° 3084; 01 Monitor de vídeo 15", marca I.B.M. patrimônio n ° 3085; 01 Monitor de vídeo 19", marca Philips patrimônio n ° 3460; 01 Nobreak estabilizador 1 KVA patrimônio n ° 465; 01 Nobreak estabilizador patrimônio n ° 950; 01 Nobreak patrimônio n ° 1105; 01 Nobreak estabilizador 600 KVA patrimônio n ° 1728; 01 Nobreak patrimônio n ° 1860; 01 Nobreak Manager III Senoidal patrimônio n ° 2909; 01 Nobreak Manager III Senoidal patrimônio n ° 2910; 01 Nobreak 1300 VA patrimônio n ° 3053; 01 Nobreak SMS 600 VA patrimônio n ° 5263; 01 Nobreak SMS 600 VA patrimônio n ° 5265; 01 Estabilizador de tensão patrimônio n ° 914; 01 Estabilizador de tensão power tek patrimônio n ° 950 01 Estabilizador de tensão patrimônio n ° 955; 01 Estabilizador de tensão patrimônio n ° 1889; 01 Estabilizador de tensão patrimônio n ° 2026; 01 Estabilizador de tensão patrimônio n ° 5480; 01 Impressora Epson matricial 132/09 patrimônio n ° 948; 01 Impressora HP-692 patrimônio n ° 1262; 01 Impressora Deskjet HP 640 C patrimônio n ° 1497; 01 Impressora Epson 660 patrimônio n ° 1544; 01 Impressora Epson 740 patrimônio n ° 1886; 01 Impressora Epson Stylus color patrimônio n ° 1896; 01 Impressora Epson 660 patrimônio n ° 1898; 01 Impressora Epson matricial LX-300 patrimônio n ° 1968; 01 Impressora Deskjet 840 C patrimônio n ° 2020; 01 Impressora Deskjet 840 C patrimônio n ° 2021; 01 Impressora 840 C patrimônio n ° 2022; 01 Impressora Epson matricial LX-300 patrimônio n ° 2072; 01 Impressora Epson matricial LX-300 patrimônio n ° 2086; 01 Impressora Lexmark T-520N patrimônio n ° 2262; 01 Impressora Deskjet HP patrimônio n ° 3032; 01 Impressora Lexmark laser E-33 ZN patrimônio n ° 3038; 01 Impressora Lexmark E-321 patrimônio n ° 3052; 01 Impressora HP 3260 patrimônio n ° 3214; 01 Impressora laser Lexmark T-430 patrimônio n ° 3442; 01 Impressora HP1360 patrimônio n ° 3619; 01 Impressora Lexmark E-450 patrimônio n ° 3913; 01 Impressora laser HP-1018 patrimônio n ° 3948; 01 Impressora HP Colorjet patrimônio n ° 5196; 01 Impressora USB BR 4000 patrimônio n ° 5560; 01 Winchester 4.3 GB patrimônio n ° 1711; </p>	
--	--

	<p>01 Gabinete p/ micro - vazio patrimônio n ° 940; 01 Gabinete p/ micro patrimônio n ° 829; 01 Gabinete p/micro LG patrimônio n ° 2023; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2923; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2929; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2932; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2933; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2935; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2940; 01 Gabinete p/ micro Tinckcentre, I.B.M. patrimônio n ° 2949; 01 Gabinete Positivo patrimônio n ° 5481; 01 Slote Riders, modelo CIP-1022K patrimônio n ° 1920; 01 Terminal Thin Client EZ-800 vazio patrimônio n ° 3486; 01 Terminal Thin Client EZ-800 vazio patrimônio n ° 3490; 01 Terminal Thin Client EZ-800 vazio patrimônio n ° 3493; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3494; 01 Terminal Thin Client EZ-800 vazio patrimônio n ° 3497; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3501; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3502; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3503; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3505; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3506; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3507; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3508; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3510; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3511; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3512; 01 Terminal Thin Client EZ-800 patrimônio n ° 3513; 01 Terminal Kit Thin Client Celeron vazio patrimônio n ° 3514; 01 Terminal Kit Thin Client Celeron patrimônio n ° 3515; 01 Terminal Kit Thin Client Celeron patrimônio n ° 3516; 01 Aparelho de Fax – Panasonic patrimônio n ° 4001; 01 Aparelho de Fax – marca Xerox 7220 patrimônio n ° 0040; 01 Aparelho de Fax – Panasonic patrimônio n ° 3073</p>	
09	<p>Lote de Material de Escritório, em péssimo estado de conservação sendo</p> <p>01 Máquina registradora/General G-8900 patrimônio n ° 2079; 01 Máquina de escrever elétrica IBM patrimônio n ° 0022; 01 Calculadora Olivetti Logos 49 patrimônio n ° 1109; 01 Copiadora Toshiba 1560 patrimônio n ° 1951; 01 Copiadora marca Xerox patrimônio n ° 0814; 01 Copiadora Xerox Work Center 150 , não consta patrimônio</p>	70,00

10	<p>Lote de Eletrodomésticos, em péssimo estado de conservação contendo:</p> <p>01 Refrigerador elétrico Gelomatic não consta patrimônio; 01 Forno elétrico Nardelli 1700w não consta patrimônio; 01 Ar condicionado Springer 7500 patrimônio nº 2145; 01 Ventilador Arno 110 v - patrimônio nº 0189 01 Ventilador de parede – delta – 110V, patrimônio nº 3334; 01 Ventilador de parede – delta – 110V, patrimônio nº 3336; 01 Ventilador de parede – delta – 110V, patrimônio nº 3353; 01 Ventilador de parede – delta – 110V, patrimônio nº 3355; 01 Ventilador de parede – Arge – 110V, patrimônio nº 3707; 01 Ventilador de parede – Arge – 110V, patrimônio nº 4234; 01 Ventilador de parede – Cemaf – 110V, patrimônio nº 5306; 01 Ventilador de teto – lorensid orbital – 110V, patrimônio nº 5825; 04 Ventilador de parede – delta – 110V- não consta patrimônio; 01 Ventilador de parede – Arge – 110V- não consta patrimônio; 01 Ventilador de parede – Cemaf – 110V- não consta patrimônio; 01 Ventilador de teto – lorensid orbital – 110V- não consta patrimônio;</p>	50,00
11	<p>Lote de Material de Som e Áudio, em péssimo estado de conservação contendo:</p> <p>01 TV 29” CCE – queimada patrimônio nº 1730; 01 Toca CD 5em1 Sony patrimônio nº 1402; 01 Vídeo cassete CCE não consta patrimônio;</p>	50,00
12	<p>Lote de Equipamentos Diversos, em péssimo estado de conservação contendo:</p> <p>01 Rack orion p/ ligação de câmeras não consta patrimônio; 01 Transceptor de canal Etelj patrimônio nº 3069; 01 Balança Filizola até 16 kilos patrimônio nº 0011; 01 Suíte com 24 portas não consta patrimônio; 01 Bebedouro de pressão inox-aguagel, patrimônio nº 2322;</p>	50,00
13	<p>Lote de Equipamentos área odontológica em péssimo estado de conservação contendo:</p> <p>01 Estufa Espeed Clave M7 patrimônio nº 0985; 01 Spectro Dabli Atlante patrimônio nº 5495; 01 Estufa Olidef p/ esterilização não consta nº de patrimônio; 01 Cadeira odontológica Dabi Atlante não consta nº de patrimônio; 01 Amalgamador DabiAtlante Dosamat patrimônio nº 0239 01 Amalgamador DabiAtlante AstronMix patrimônio nº 0986</p>	100,00

14	Lote de 100 (cem) Carteiras/Cadeiras Escolares em péssimo estado de conservação, não consta no patrimônio;	150,00
15	Uma Varredora Mecânica para limpeza de ruas - Vemaq ano 2011, patrimônio nº 05830;	17.000,00
16	08 Cadeiras de Rodas em péssimo estado de conservação, não consta no patrimônio;	50,00
17	Lote com sucatas diversas	600,00
18	Um trator Agrícola, marca valtra, modelo BM 110 em péssimo estado de conservação, patrimônio nº 2085;	24.000,00
19	Um trator Agrícola, marca Valmet, modelo 1280 em estado regular de conservação, patrimônio nº 291; série 12804R21558;	21.000,00
20	Uma Mesa vibratória para confecção de artefatos de cimento, sem moldes ou formas; não consta no patrimônio;	350,00

Art. 2º) – Os bens referidos no artigo anterior serão vendidos no estado em que se encontram.

Art. 3º) – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 09 de outubro de 2.013.

CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO
Prefeito Municipal